



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019-PMRBI

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 17/2019-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de materiais de expediente, em favor das Empresas conforme segue:

Lote 05 - item 13; Lote 06 - item 01; Lote 20 - item 01; e, Lote 32 - item 09, em favor da empresa BELINKI E SOUZA LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 449,60 (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);

Lote 02 - item 02; Lote 05 - itens 01 e 06; Lote 06 - item 02; Lote 09 - item 02; Lote 10 - itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 20; Lote 12 - itens 01, 02 e 04; Lote 13 - itens 01 e 02; Lote 18 - item 02; Lote 21 - itens 02 e 03; e, Lote 32 - item 08, em favor da empresa COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI, pelo valor total de R\$ 7.142,44 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

Lote 01 - item 05; Lote 02 - item 05; Lote 05 - item 10; Lote 10 - itens 11, 12 e 16; Lote 11 - item 04; Lote 12 - item 03; Lote 17 - item 01; Lote 21 - item 01; Lote 22 - item 02; Lote 24 - item 01; Lote 25 - itens 04 e 05; Lote 26 - item 03; Lote 28 - item 01; Lote 29 - itens 05, 10, 16, 18 e 19; Lote 31 - item 05; e, Lote 32 - itens 02, 03, 04, 05, 07 e 10, em favor da empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, pelo valor total R\$ 6.420,52 (seis mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos);

Lote 01 - item 01; Lote 03 - item 01; Lote 04 - item 01; Lote 05 - itens 02, 03, 04, 05, 07 e 08; Lote 07 - item 01; Lote 08 - item 01; Lote 12 - item 05; Lote 14 - itens 01 e 02; Lote 15 - item 01; Lote 16 - item 01; Lote 18 - item 01; Lote 23 - item 01; Lote 25 - itens 10, 11, 12 e 13; e, Lote 27 - item 02, em favor da empresa SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 10.734,12 (dez mil, setecentos e trinta e quatro reais e doze centavos); e,

Lote 01 - itens 02, 03 e 04; Lote 02 - itens 01, 03 e 04; Lote 05 - itens 09, 11 e 12; Lote 06 - itens 03 e 04; Lote 07 - item 02; Lote 08 - item 02; Lote 09 - itens 01, 03 e 04; Lote 10 - itens 01, 07, 13, 14, 15, 17, 18 e 19; Lote 11 - itens 01, 02 e 03; Lote 15 - itens 02 e 03; Lote 18 - item 03; Lote 19 - itens 01 e 02; Lote 22 - item 01; Lote 25 - itens 01, 02, 03, 06, 07, 08 e 09; Lote 26 - itens 01, 02 e 04; Lote 27 - item 01; Lote 28 - item 02; Lote 29 - itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26; Lote 30 - item 01; Lote 31 - itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07; e, Lote 32 - itens 01 e 06, em favor da empresa VM UCHIDA BAZAR - ME, pelo valor total de R\$ 67.587,68 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro -

Telefax (0**42) 3657-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu -

Paraná



Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2019.


ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal